



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 573/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR
JAIR MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1374/2020 datado de 30/04/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2020, ao Servidor, JAIR MOREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.909 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 138.750.789-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 112/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2062 Páginas 91 Ano: IX

Data: 29/07/2020